



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 474/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de maio de 2022.

Referente: Requerimento nº 024/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1259/2022

DATA / HORA
16/05/2022 15:01:55

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 024/2022** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando 911/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 911/2022-SMS

Cajamar, 10 de maio de 2022

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº 024/2022 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Projeto para a construção de um hospital infantil

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao requerimento de projeto para a construção de um hospital infantil, informar que os atendimentos pediátricos de urgência e emergência são direcionados para UPA ou Hospital Regional.

De qualquer forma, estaremos estudando a viabilidade técnica e orçamentária para implementação futura.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Dra. Patrícia Haddad
Secretária Municipal

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

11 MAI 2022

Julia Am. 11:20
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 024 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
186/2022

DATA / HORA
02/02/2022 11:42:43

USUÁRIO
dirá

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe um projeto para a construção de um hospital infantil, caso não tenha, que seja realizado estudos técnicos para viabilizar a construção. Segundo a Constituição Federal de 1988, Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Conforme já solicitado no requerimento 423/21.

JUSTIFICATIVA

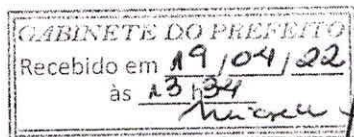
Justifico o referido requerimento tendo em vista que é fundamental um centro de diagnostico voltado para a criança com profissionais especializados em saúde infantil, desde simples consulta medica a realização de exames até o resultado final, uma equipe altamente treinada no atendimento pediátrico tem as habilidades de diagnóstico e de comunicação para chegar ao centro do problema.

Um hospital infantil tem como objetivo um tratamento e atendimento diferenciado, como: equipamento apropriado para acomodar todas as idades, pesos e tamanhos de crianças, reconhece os sinais de alerta e pode agir rapidamente, o que é fundamental no tratamento, ter níveis muito baixos de infecção, pelo próprio perfil de doenças que atende, ter lactário e os nutricionistas especializados em crianças, instrumental cirúrgico próprio para elas, está preparado para lidar com bebês com dias de vida, com playgrounds, voluntários, contadores de histórias, músicos, artistas.

E nunca ter contado com pacientes adulto, aumentando o risco de contaminação. A população infantil (0 a 14 anos) representa cerca de 25,2% da população do nosso Município, segundo dados do IBGE de 2010 – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Por pensar exclusivamente em nossas crianças, se faz necessário a construção de um hospital infantil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2022.



José Adriano da Conceição
Vereador